



PROJETO DE LEI

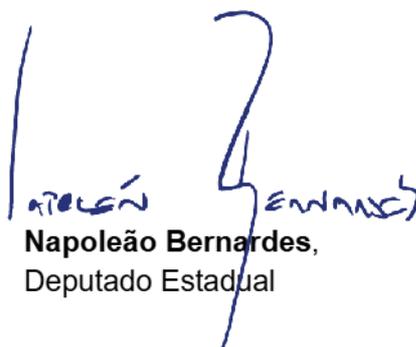
Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Leoes de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Leoes de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
	BLUMENAU	LEIS
....
xx	Grupo de Escoteiro Leoes de Blumenau	
....

“(NR)

Sala das Sessões

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão pretende declarar de utilidade pública estadual a entidade Grupo de Escoteiro Leoes de Blumenau, tendo em vista o apoio público para o desenvolvimento de ações e atividades de defesa dos direitos sociais ligados à cultura e à arte.

Entre os objetivos da entidade estão elencados o estímulo e o fomento à missão da entidade oferecer aos jovens uma escala de valores, que pode ser adquirida pela eficaz aplicação de um Programa Educativo, através do Método Escoteiro e fundamentado nos Princípios do Movimento, ligado à honestidade, honra, lealdade, amizade, tolerância, solidariedade, cortesia, preservação do meio ambiente, economia, alegria, cuidados com o corpo e com o espírito.

Ante o exposto, suscito aos pares pela celeridade na análise e pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

BERNARDES